



LEI ORDINÁRIA Nº 279

de 03 de junho de 1960

Dá nova denominação à rua Nova Ocidental, desta cidade.

A Câmara Municipal de Corumbá decreta, e eu, Presidente, em seu nome,

Promulgo, a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se "Vereador Edu Rocha" a atual rua "Nova Ocidental", desta cidade.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, em 3 de junho de 1960.

José Antunes da Costa Filho Vice Presidente

Lei Ordinária Nº 279/1960 - 03 de junho de 1960

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em